



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2014.
PROCESSO N.º 101/2014 – CONTRATO N.º 95/2014

4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO EM 29 DE JULHO DE 2014.

Pelo presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, referentes execução da Ampliação da Unidade Básica de Saúde – “Centro de Saúde II”, localizada na Rua Manoel Fogaça n.º 861, centro na cidade de São Miguel Arcanjo - SP, nestes inclusos a infra-estrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, firmado em 29 de julho de 2014, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo Sr. **Tsuoshi José Kodawara** – Prefeito Municipal, RG n.º 13.849.965-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 075.745.188-82, como **CONTRATANTE** e **EROFER ESTRUTURAS METÁLICAS – EPP**, CNPJ-MF n.º 00.309.651/0001-68, com endereço na Rua Rua Herculano Bianchi, n.º 109, Bairro Vila Xisto, CEP 18.230.00, em São Miguel Arcanjo/SP, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **RENATO JESUS DA SILVA**, RG. n.º 28.164.443-3 e CPF n.º 181.201.768-55, como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme previsto no item 8.5 do edital supra mencionado, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 2.707,87 (dois mil setecentos e sete reais e oitenta e sete centavos)**, devido ao aumento da demanda de serviço, conforme CI n.º 117/2016.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 20 de Maio de 2016

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Tsuoshi José Kodawara - Prefeito Municipal

Contratada: **EROFER – ESTRUTURAS METÁLICAS – EPP**
RENATO JESUS DA SILVA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

CPF:

CPF:



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo